



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5574/2021

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO EM REGIME DE PERMUTA DOS PROFESSORES MUNICIPAIS ANGELI DO PRADO CASAGRANDE E SAMUEL SONEGO ZIMMERMANN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica disposta a cessão em regime de permuta entre os Professores do Município de Fontoura Xavier, Angeli do Prado Casagrande, 22 horas semanais, matrícula nº 1567 e Samuel Sonego Zimmermann, 22 horas semanais, matrícula nº 1868, com a Professora do Estado do Rio Grande do Sul, lotada na 25ª Coordenadoria Regional de Educação, Mirian da Silva Ortiz, Id. Func./Vinc. 2467666/1 e 2467666/2, RT 20 + 20 horas.

Art. 2º - Os servidores continuarão a receber seus proventos pelo Município conforme inscritos:

Angeli do Prado Casagrande no nível III e classe B,
Samuel Sonego Zimmermann no nível II e classe A.

Art. 3º - O prazo de vigência da permuta é de 03/03/2021 a 31/12/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 03 DE MARÇO DE 2021.

Luiz Armando Taffarel
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

